

**COMUNICADO FIES-BLU N.º 05/2016**

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FACULDADE  
FAE BLUMENAU O PROCEDIMENTO PARA  
ASSINATURA DO TERMO DE CONCORDÂNCIA  
DO FIES.**

O Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**Art. 1º** Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os discentes da Faculdade FAE Blumenau, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 15 dezembro a 30 de dezembro de 2016.

**Parágrafo único.** Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos discentes participantes do FIES, no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento da Faculdade FAE Blumenau, localizada à Rua Santo Antônio, s/n.º – Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h no prazo disposto no *caput*.

**Art. 2º** No Termo de Concordância, o discente confirmará estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela Faculdade FAE Blumenau, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

**Parágrafo único.** A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 1º semestre de 2017, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Blumenau, 15 de dezembro e 2016.

*Luis Söthe*  
**Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento**